



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 08 de setembro de 2026

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 1348

Órgão Oficial do Município

Convite

INAUGURAÇÃO

da reforma



PSF Elídia Fabocci da Silva

Venha conhecer as melhorias realizadas na unidade e participar deste momento especial para a nossa cidade.

11 de setembro, sexta-feira
Às 18h - R. Sebastião Ressati, 99
Recreio Campestre



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano****Portaria nº 069, de 08 de setembro de 2026,**
da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

*Tornar sem efeito a publicação da
Portaria nº 068 da Secretaria de
Desenvolvimento Urbano de
04/09/2026, publicada no Jornal
Oficial do Município, Edição nº
1347, Pag. 07, de 04/09/2026.*

CRISTIANO DIAS MARCHIORI, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 068, de 04 de setembro de 2026, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que nomeou TAINAH CASTRO FORTES, RG: 35.***.***-4, para o cargo efetivo de ARQUITETO, em virtude de desistência formal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de setembro de 2026.

CRISTIANO DIAS MARCHIORI

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 070, de 08 de setembro de 2026,
da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

*Dispõe sobre nomeação de
ROGER CASTELETTI MARTINS,
para o cargo efetivo de
ARQUITETO e dá outras
providências.*

CRISTIANO DIAS MARCHIORI, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação

de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROGER CASTELETTI MARTINS, RG: 47.***.***-4, para o cargo efetivo de ARQUITETO (Concurso nº 05/2022), devido a desistência formal da candidata TAINAH CASTRO FORTES, portaria nº 069 de 08 de setembro de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 08 de setembro de 2026.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de setembro de 2026.

CRISTIANO DIAS MARCHIORI

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Licitações e Contratos**Despachos**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Terceira Prorrogação do Termo de Colaboração nº 058/2023 - Cooperação com Organização da Sociedade Civil - OSC, para realização de coleta seletiva e separação dos resíduos recicláveis no município, sendo financeiramente apoiada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, conforme condições fixadas neste instrumento e o Plano de Trabalho anexo.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial Processo SEI nº 3548005.4121.00011875/2026-75, com fundamento na CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO no Subitem 4.1, do Termo de Colaboração nº 058/2023, bem como artigos 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores, **AUTORIZO O TERCEIRO ADITAMENTO DE PRAZO**, pelo período de 108 (cento e oito) dias, ou seja, de **15 de setembro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**, com a **COOPERPOSSE - COOPERATIVA DOS COLETORES DE MATERIAL REICLÁVEL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 08.706.538/0001-28**.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de setembro de 2026.

DANILO LINARES

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO
AMBIENTE**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO

ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Prazo - Contrato nº 031/2026 - Contratação de empresa para complemento e adequações finais do pronto socorro avançado "pref. Dr. Durval Bergo.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial Processo SEI nº 3548005.4121.00012654/2026-14, com fundamento no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 60 (TRINTA) DIAS**, do Termo de Contrato nº 031/2026, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **IZAQUE CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 18.891.863/0001-61**.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de setembro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Primeira Prorrogação - Contrato nº 055/2025 - Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de WebSites e conta de E-mails para a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, Proc. SEI nº 3548005.4121.00007563/2026-67, com fundamento no Art. 106, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, do Contrato nº 055/2025, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **GARAGNANI & GARANHANI LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 28.306.139/0001-87**.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de setembro de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Primeira Prorrogação - Contrato nº 063/2025 - Contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva evolutiva e preventiva, suporte e fornecimento de licença de uso de Software de Gestão Social visando atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social de Santo Antônio de Posse, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial Proc. SEI nº 3548005.4121.00010486/2026-22, com fundamento no Art. 106, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, do Contrato nº 063/2025, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **ROCHA & MAGALHAES CONSULTORIA EM TI LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 15.382.057/0001-70**.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de setembro de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Segunda Prorrogação do Termo de Contrato nº 082/2024 - Locação de imóvel para fins de funcionamento da Secretaria de Saúde.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial Processo SEI nº 3548005.4121.00006402/2026-56, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES**, do Termo de Contrato nº 082/2024, firmado com NETO SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PRODUÇÃO EM EVENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de nº 04.005.441/0001-37.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de setembro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
Secretária Municipal de Saúde

Decisão do Prefeito

INTERESSADA: OCTO FARMACO LTDA.

ASSUNTO: DECISÃO SOBRE AUSÊNCIA DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Processo SEI nº 3548005.4121.00002337/2026-90, a qual constatou que a empresa **OCTO FARMACO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 29.404.097/0001-80**, decorrente da NÃO ENTREGOU OS MEDICAMENTOS REQUERIDOS, deixando de atender o pactuado em Contrato e Edital do Pregão Eletrônico nº 43/2025. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **OCTO FARMACO LTDA**, a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a

0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - Consequentemente, fica a sociedade empresária **OCTO FARMACO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.404.097/0001-80**, fica aplicada a sanção de multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, ou seja, multa no valor de R\$ 41.542,73 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos).

III - Publique-se, encaminhe-se o presente para o Setor Competente visando a aplicação do item I e II, para que sejam adotados os procedimentos de inscrição em dívida ativa municipal e atos subsequentes.

Santo Antônio de Posse/SP, 02 de setembro de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 102/2026

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **MAPDATA-TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 66.582.784/0001-11**.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO

Prazo de vigência com aditivo de 12 (doze) meses até **03 de setembro de 2027**.

Valor do Contrato Vigente: R\$ 61.043,37 (sessenta e um mil, quarenta e três reais e trinta e sete centavos).

Aditivo de Acréscimo: R\$ 5.682,42 (cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

(Valor referente 3 (três) Licença de uso Autodesk Autocad LT single user anual).

Valor Final do Contrato: R\$ 66.725,79 (sessenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos).

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 058/2023 – Contrato nº 064/2023, para fins de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DOS SOFTWARES “AUTOCAD E REVIT”, de acordo com o Anexo II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas em edital.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 08 de setembro de 2026.

CRISTIANO DIAS MARCHIORI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/2026 - Processo Administrativo nº 1785/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 053H/2026.

Empresa: KLM LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.743.182/0001-68

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 9.400,00 (Nove mil, quatrocentos reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **03 de setembro de 2026**, encerrando-se em **02 de setembro de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 07 de setembro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/2026 - Processo Administrativo nº 1785/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 053I/2026.

Empresa: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.145.401/0001-56

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 277,00 (Duzentos e setenta e sete reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **03 de setembro de 2026**, encerrando-se em **02 de setembro de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 07 de setembro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/2026 - Processo Administrativo nº 1785/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 053/2026.

Empresa: ODONTOSUL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.971.211/0001-22

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 15.765,03 (Quinze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e três centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **03 de setembro de 2026**, encerrando-se em **02 de setembro de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 07 de setembro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atas de Sessões

ATA DE REABERTURA DA 7ª SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2026, CUJO OBJETO TRATA DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 06/2020 E 04/2015. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, VEM REALIZAR O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 989/2026.

1.1 Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Bairro Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – Estado de São Paulo; foi aberta a sessão de Chamamento pela Comissão de Contratação designada pela Portaria n. 10.645 de 22/10/2024, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse na edição de 22/10/2024, na pessoa de sua Agente de Contratação Joseani D. Bassani Torres, em prosseguimento a sessão de abertura dos envelopes realizada na data de 19/05/2026, declarada aberta a sessão, NÃO houve presença de interessados no acompanhamento desta.

1.2 Após o pedido de diligências em ata de sessão datada de 28/08/2026, constatou-se o seguinte:

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA - CNPJ Nº 08.253.644/0001-01: Após diligência feita, cumpriu todas as exigências editalícias em relação a habilitação e anexos, assim sendo **HABILITADO**.

1.3 Da decisão acima, abra-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta, ou seja, de 09/09/2026 a 11/09/2026, podendo tal ato ser protocolado no Protocolo no Paço Municipal das 8:00 às 16:00 horas ou pelo e-mail licitacao@pmsaposse.sp.gov.br (a qualquer horário, desde que nas datas acima mencionadas).

1.4 Por fim, considerando que o presente Chamamento ESTÁ ABERTO no período de 27 de abril de 2026 às 09:00 horas até o dia 27 de abril de 2027 às 09:00 horas, esclareça-se que os interessados poderão entregar ENVELOPE CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA para posterior análise e credenciamento (que será realizada mensalmente por essa Administração).

1.5 Na qualidade de membro e Agente de Contratação desta Comissão de Contratação, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

1.6 Publique-se.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

JOSÉ GABRIEL FERNANDES

MEMBRO

MARILIA BRANDÃO

MEMBRO

Pregão**PREGÃO ELETRÔNICO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2026**

PROCESSO Nº 2222/2026

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, ao **Pregão Eletrônico nº 094/2026**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ABRIGO INSTITUCIONAL LAR MÃE MARIA, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **25 de setembro de 2026**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **09 de setembro de 2026**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de setembro de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ROGER CASTELETTI MARTINS

Aprovado e classificado no Concurso Público nº 05/2022 para o cargo de **ARQUITETO** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 08 de setembro de 2026.

Cristiano Dias Marchiori

Secretário do Desenvolvimento Urbano

Outros atos de concurso/processo seletivo

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): ANDRESSA MARIA DA SILVA MORAIS

OBJETO: Contratação de serviços de Auxiliar de Apoio Escolar, por tempo determinado - Processo Seletivo Simplificado 01/2026.

VALOR MENSAL: 2.150,00 (Dois mil, cento e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2026 a 28 de fevereiro de 2027.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 08 de setembro de 2026.

Maracy Cristina Pavanello de Souza

Secretária de Educação

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): CRISTHILANE TERTO AMORIM DA SILVA

OBJETO: Contratação de serviços de Auxiliar de Apoio Escolar, por tempo determinado - Processo Seletivo Simplificado 01/2026.

VALOR MENSAL: 2.150,00 (Dois mil, cento e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2026 a 28 de

fevereiro de 2027.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 08 de setembro de 2026.

Maracy Cristina Pavanello de Souza

Secretária de Educação

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): GESSICA RAFAELA CASSIA CAMPOS

OBJETO: Contratação de serviços de Auxiliar de Apoio Escolar, por tempo determinado - Processo Seletivo Simplificado 01/2026.

VALOR MENSAL: 2.150,00 (Dois mil, cento e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2026 a 28 de fevereiro de 2027.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 08 de setembro de 2026.

Maracy Cristina Pavanello de Souza

Secretária de Educação

Errata

ERRATA:

PORTARIAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Nº 1260, 1261 e 1265 de 03/09/2026

Publicadas no Diário Oficial do Município nº 1347 - Pag. 03 e 04 de 04/09/2026

Onde leu-se:

Portaria nº 1260, de 03 de setembro de 2026, da Secretaria de Educação

...

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de setembro de 2026.

Portaria nº 1261, de 03 de setembro de 2026, da Secretaria de Educação

...

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de setembro de 2026.

Portaria nº 1265, de 03 de setembro de 2026, da Secretaria de Educação

...

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de setembro de 2026.

Leia-se:

Portaria nº 1260, de 04 de setembro de 2026, da Secretaria de Educação

...

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de setembro de 2026.

Portaria nº 1261, de 04 de setembro de 2026, da Secretaria de Educação

...

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de setembro de 2026.

Portaria nº 1265, de 04 de setembro de 2026,

da Secretaria de Educação

...

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04
de setembro de 2026.

.....

COLETA DE LIXO

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA

Bairro Ressaca
Chácaras Andrea
Córrego Bonito
Distrito Industrial (Rod. Adhemar Pereira de Barros)
Loteamento Santo Antônio (parcial)
Monte Belo
Recanto Vale Verde
Recreio Campestre
Vista Alegre

PERÍODO DIURNO:
A PARTIR DAS 6H

TERÇA, QUINTA E SÁBADO

Área do Distrito Industrial São Judas
Bela Vista
Cemitério
Colina da Paineira
Jardim Becari
Jardim Planalto
Jardim Progresso
Bairro Cidade Jardim
Itaquerê
Jardim Europa

PERÍODO NOTURNO:
A PARTIR DAS 16H

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA

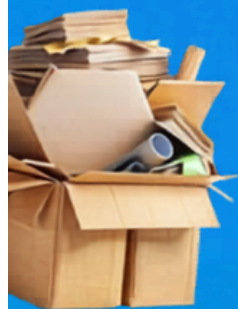
Prefeito Augusto Lala
Centro (1/2)
Jardim Brasília
Jardim das Flores
Jardim Denise
Jardim Novo Horizonte
Parque Residencial Pedra Branca
São Judas Tadeu
Vila Esperança
Vila Padre Pedro Tomazini

TERÇA, QUINTA E SÁBADO

Centro
Condomínio Orquídeas
Jardim das Nações
Jardim Luciana
Jardim Maria Helena
Jardim Milan
Jardim Portal das Pérolas
Jardim São Quirino
Residencial dos Lagos
Vila Bianchi
Vila Rica I e II



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
Construindo juntos o futuro que queremos.
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



OPERAÇÃO CATA-TRECO



Toda segunda-feira. Confira o cronograma:

1º SEGUNDA DO MÊS

- 📍 CIDADE JARDIM
- 📍 JARDIM BRASÍLIA
- 📍 VILA ESPERANÇA
- 📍 JARDIM DENISE
- 📍 PADRE PEDRO
- 📍 PEDRA BRANCA
- 📍 NOVO HORIZONTE
- 📍 POPULAR I E II
- 📍 SÃO JUDAS TADEU

2º SEGUNDA DO MÊS

- 📍 CENTRO
- 📍 JARDIM MARIA HELENA
- 📍 BELA VISTA
- 📍 JARDIM MILAN
- 📍 PORTAL DAS PÉROLAS
- 📍 JARDIM DAS NAÇÕES



3º SEGUNDA DO MÊS

- 📍 VILA BIANCHI
- 📍 SÃO QUIRINO
- 📍 JARDIM PROGRESSO
- 📍 JARDIM PLANALTO
- 📍 VILA RICA I E II
- 📍 NOVO CENTRO
- 📍 RESIDENCIADOS DOS LAGOS
- 📍 JARDIM LUCIANA



4º SEGUNDA DO MÊS

- 📍 Córrego Bonito
- 📍 VALE VERDE
- 📍 RECREIO CAMPESTRE
- 📍 RECREIO VISTA ALEGRE
- 📍 CHÁCARAS ANDREIA
- 📍 CHÁCARAS SANTO ANTÔNIO
- 📍 RESSACA
- 📍 COLINA DAS PAINEIRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

GRUPO DE GESTANTES 2026

O TRANSPORTE VAI PASSAR PELAS UNIDADES DE SAÚDE A PARTIR DAS 13H

DATAS DOS ENCONTROS

- 10/02
- 10/03
- 14/04
- 12/05
- 09/06
- 11/08
- 15/09
- 13/10
- 10/11
- 01/12



13H30

CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO
PREF. PEDRO FERREIRA ALVES, 254,
JARDIM LUCIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

CENTRO DE CASTRACÃO

- ✓ Atendimento básico
- ✓ Castração
- ✓ Microchipagem
- ✓ Vacina antirrábica

Agendamento obrigatório



**O MUNICÍPIO NÃO
POSSUI ABRIGO
PARA ANIMAIS E
NÃO REALIZA O
RECOLHIMENTO.**



Rua Dr José Pereira Machado, 337 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



**Centro de Castração
e Cuidados Animal**
SANTO ANTÔNIO DE POSSE



**SECRETARIA DE SAÚDE
DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**